

Data e hora da consulta: 28/03/2016 14:54
Usuário: 00111056667

MENSAGEM: 2016/0568359

UG EMISSORA: 150003 - SETORIAL DE CONTABILIDADE/MIN.DA EDUCACAO

Por: LARA CRISTINA CAIXETA MACHADO DE LIMA

Data Emissão: 28/03/2016

Hora Emissão: 14:45

ASSUNTO: PORTARIA STN 548/2015: PIPCP-SETOR ALMOXARIFADO/PATRIMÔNIO - II

PREZADOS SENHORES,

ENCAMINHAMOS ALGUMAS INFORMACOES PARA SUBSIDIAR O CUMPRIMENTO DA PORTARIA STN N° 548, DE 24.09.2015, QUE TRATA DOS PRAZOS PARA IMPLANTACAO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS. CABE RESSALTAR QUE, PARA O CUMPRIMENTO DE MUITOS DOS PROCEDIMENTOS DA PORTARIA, É IMPRESCINDIVEL A EXISTENCIA DE UM SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTROLE PATRIMONIAL, PARA AUXILIAR, PRINCIPALMENTE, NO CALCULO DA DEPRECIACÃO, DA AMORTIZACÃO E DO CONTROLE DOS ESTOQUES.

NO SETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, OS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS ENGLOBALAM OS SEGUINTES, ENTRE OUTROS:

- ADOTAR O "CUSTO MÉDIO PONDERADO" PARA AVALIAÇÃO DOS ESTOQUES, TANTO NA ENTRADA QUANTO NA SAÍDA (BAIXA) POR CONSUMO. SE AINDA NAO É ADOTADO ESTE MÉTODO, DEVE-SE FAZER O LEVANTAMENTO/INVENTÁRIO DE TODOS OS ITENS QUE COMPOEM OS ESTOQUES. DE ACORDO COM O MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, O MÉTODO A SER ADOTADO NA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA É "CUSTO MÉDIO PONDERADO". (MCASP, 6ª ED. P.143, ITEM 4.3.3, DISPONÍVEL EM: [HTTP://WWW.TESOURO.FAZENDA.GOV.BR/-/MCASP QUADRO: MCASP 6ª EDICAO](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/-/MCASP_QUADRO:MCASP_6ª_EDICAO)).

- PROVIDENCIAR A CONSTITUIÇÃO DE PROVISÃO PARA PERDAS EM ESTOQUES, COM BASE EM ESTIMATIVAS PASSADAS, SER REGISTRADA NA CONTA RETIFICADORA 11591.01.00 - *AJUSTE DE PERDAS EM ESTOQUES (SE ATIVO CIRCULANTE) E 12141.99.01- *AJUSTE DE PERDAS EM ESTOQUES (SE ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO), EM CONTRAPARTIDA DE UMA VPD (SITUAÇÃO CPR: ETQXXX), DE ACORDO COM O MCASP E AS MACROFUNÇÕES CITADAS ACIMA;

- A NÃO CONSTITUIÇÃO DAS PROVISÕES ACIMA É OBJETO DE REGISTRO DE OCORRENCIA/RESTRICÇÃO NA CONFORMIDADE CONTÁBIL, DE CÓDIGO 625 (FALTA REGISTRO/ATUALIZACAO PROV.PERDAS PROVAVEIS);

- ENCAMINHAR O RMA E O RMB, MENSALMENTE, À SETORIAL CONTÁBIL DE ÓRGÃO, ATÉ O SEGUNDO DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE AO MÊS ENCERRADO, PARA FINS DE CONCILIAÇÃO DOS DADOS COM OS REGISTROS DO SIAFI E REGISTRODA CONFORMIDADE CONTÁBIL, NOS TERMOS DAS MACROFUNÇÕES 02.11.01 (RMA/RMB) E 02.11.34 (MOVIMENTAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS);

- COM BASE NO INVENTÁRIO REALIZADO NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO/2015, AVALIAR O VALOR DOS BENS MÓVEIS PARA AJUSTÁ-LOS AO VALOR DE MERCADO, QUANDO O CUSTO ESTIVER SUPERIOR AO VALOR DE MERCADO, ISTO É, CASO O VALOR DE MERCADO ESTEJA INFERIOR AO REGISTRO DOS BENS NO SIAFI, DEVE-SE AJUSTAR O VALOR UTILIZANDO AS SEGUINTES CONTAS: 11591.02.00 - * AJUSTE PARA REDUÇÃO AO VALOR DE MERCADO (SE ATIVO CIRCULANTE) E

Data e hora da consulta: 28/03/2016 14:54
Usuário: 00111056667

MENSAGEM: 2016/0568359

UG EMISSORA: 150003 - SETORIAL DE CONTABILIDADE/MIN.DA EDUCACAO

Por: LARA CRISTINA CAIXETA MACHADO DE LIMA

Data Emissão: 28/03/2016

Hora Emissão: 14:45

ASSUNTO: PORTARIA STN 548/2015: PIPCP-SETOR ALMOXARIFADO/PATRIMÔNIO - II

12141.99.02 - * AJUSTE DE REDUÇÃO AO VALOR DE MERCADO, (ATIVO Ñ CIRC), EM CONTRAPARTIDA DE UMA VPD (SITUAÇÃO CPR: IMBXXX, INTXXX).
BASE LEGAL: MACROFUNÇÕES: 02.03.30 ; 02.03.35 ; 02.11.30 (DESPESAS COM TI).

- A FALTA DE AVALIAÇÃO DESCRITA ACIMA É OBJETO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA/RESTRIÇÃO NA CONFORMIDADE CONTÁBIL, DE CÓDIGO 634 (FALTA AVALIAÇÃO BENS MÓV/IMOV/INTANG/OUTROS);

- A AUSÊNCIA DE CÁLCULO DA AMORTIZAÇÃO DE INTANGÍVEIS OU A INCOMPATIBILIDADE DA MÉDIA DO CÁLCULO AO LONGO DO EXERCÍCIO É OBJETO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA/RESTRIÇÃO NA CONFORMIDADE CONTÁBIL, DE CÓDIGO 643 (FALTA/EVOL.INCOMPATIVEL AMORTIZ.AT.INTANGÍVEL);

- CASO O VALOR CONTÁBIL DO ATIVO INTANGÍVEL APRESENTE VALOR ACIMA DA QUANTIA QUE SERIA RECUPERADA ATRAVÉS DO USO OU DA VENDA DESSE ATIVO, DEVE-SE PROCEDER AO REGISTRO DA SUA REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL, EFETUANDO O REGISTRO NAS SEGUINTESS CONTAS, EM CONTRAPARTIDA DE UMA VPD. (MACROFUNÇÃO 02.03.30 E 02.03.35): CONTAS: 12290.00.00 (REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS); 12491.01.00 (* = REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL - SOFTWARES); 12491.02.00 (* = REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL - MARCAS/PATENTES); 12491.03.00 (* = REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL - DIREITO DE USO).

- REALIZAR O INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS IMÓVEIS PARA FAZER A CONCILIAÇÃO DOS REGISTROS NO SIAFI COM OS REGISTROS NO SPIUNET. POSTERIORMENTE, ENCAMINHAR RELAÇÃO ATUALIZADA DO QUANTITATIVO E DO DETALHAMENTO À SPU REGIONAL PARA FAZER A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E MONETÁRIA NO SPIU.

O CÁLCULO DA DEPRECIACÃO, DA REAVALIAÇÃO E DA REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL É REALIZADO PELO PRÓPRIO SPIUNET E REGISTRADO NO SIAFI PELA CCONT/STN. (PORTARIA CONJUNTA STN/SPU N° 703, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014: MENSURACAO, ATUALIZACAO, REAVALIACAO E DEPRECIACAO DOS BENS IMÓVEIS DA UNIAO E; ORIENTAÇÃO NORMATIVA SPU/MPOGN° 1, DE 02 DE DEZEMBRO 2014: AVALIAÇÃO DOS IMOVEIS DA UNIÃO).

APÓS OS AJUSTES PROMOVIDOS PELA SPU REFERENTES À ATUALIZACAO CADASTRAL E À AVALIAÇÃO, PROVIDENCIAR A RATIFICAÇÃO NO SIAFI, DE FORMA A SANAR AS INCONSISTÊNCIAS PARA MANTER A COMPATIBILIDADE DOS SALDOS ENTRE OS SISTEMAS.

SOLICITAMOS A LEITURA NA INTEGRA DAS NORMAS DA STN E DA SPU CITADAS ACIMA, DAS MACROFUNÇÕES E, PRINCIPALMENTE, DO MCASP (6ª EDIÇÃO).

Data e hora da consulta: 28/03/2016 14:54
Usuário: 00111056667

MENSAGEM: 2016/0568359

UG EMISSORA: 150003 - SETORIAL DE CONTABILIDADE/MIN.DA EDUCACAO

Por: LARA CRISTINA CAIXETA MACHADO DE LIMA

Data Emissão: 28/03/2016

Hora Emissão: 14:45

ASSUNTO: PORTARIA STN 548/2015: PIPCP-SETOR ALMOXARIFADO/PATRIMÔNIO - II

ATENCIOSAMENTE,
SETORIAL CONTÁBIL DO MEC
24.03.2016

COMPLEMENTACAO: 28.03.2016